

Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC)

Modelo aplicado aos Técnico-Administrativos





Perfil de atuação do Técnico-Administrativo

Especificidade da Carreira

O que diz a
Lei 11.091/2005 e o
Decreto nº 5.824/2006

Amplitude na
Carreira

05 Níveis de Classificação
Do Fundamental ao Superior

Diversidade de
Cargos

298 Cargos Distintos

Abrangência de
Atuação

110 Ambientes Organizacionais e
267 atividades associadas

Perfil de atuação do Técnico-Administrativo

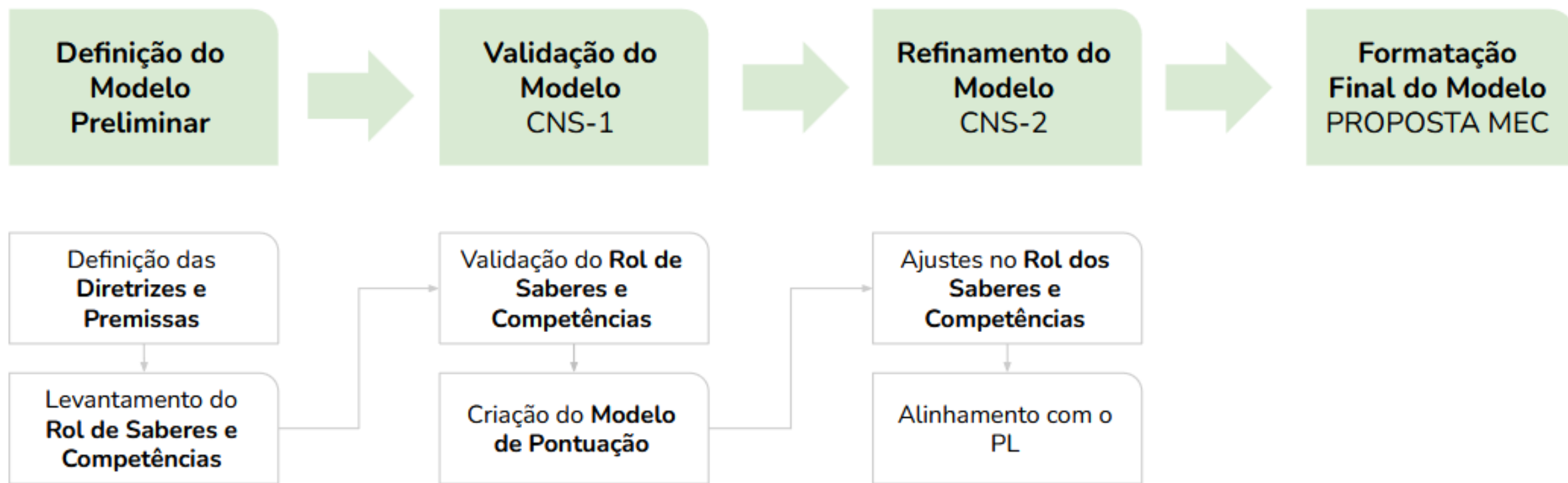
Abrangência de Atuação





Macrofluxo de Construção do Modelo

Aplicação na Carreira do Técnico-Administrativo





Formatação final do modelo - PROPOSTA MEC

Modelo RSC-PCCTAE

Objetivo dessa última etapa:

Adequação de forma

O que contempla:

Padronização textual, das pontuações e das unidades de medidas

Organização dos Critérios Específicos

Organização dos Anexos

Definição Final do Modelo

Estrutura Geral

Pontuar em um número mínimo de **critérios específicos**



Atingir a pontuação mínima nos **critérios específicos**



Aprovação do **memorial de atuação** do servidor



4. Organização dos Critérios Específicos

Modelo RSC-PCCTAE

Aglutinação ou separação de alguns critérios específicos

Rol mais enxuto, porém contemplando todos os CE

Adequação à forma legal

Manutenção da Metodologia

Requisito	CNS	Proposta MEC
I - participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	21	10
II - participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	30	11
III - Prêmio de mérito profissional ou acadêmico, comendas, homenagens e menções honrosas	1	3
IV - designação para assunção de responsabilidades técnico administrativas e/ou especializadas	14	7
V - exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucionais	2	5
VI - produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	21	20
TOTAL	89	56



5. Número de Critérios Específicos Mínimos

Modelo RSC-PCCTAE

Manutenção da Metodologia Aplicada

Mesma proporção em relação ao tamanho do rol de critérios específicos

Nível RSC	Pontuação Mínima	Nº CE Mínimos CNS	Nº CE Mínimos Proposta MEC
RSC-1	10	2	1
RSC-2	15	3	2
RSC-3	25	4	2
RSC-4	30	5	3
RSC-5	52	8	5
RSC-6	75	12	7

Definição Final do Modelo

Estrutura Geral

RSC	Pré-requisito	Número Mínimo de Itens	Pontuação Mínima	IQ Correspondente
RSC-1	Fund. Incompleto	+ 02 itens 1 item	+ 10 pts	IQ Fundamental Completo (10%)
RSC-2	Fund. Completo	+ 03 itens 2 itens	+ 20 pts 15 pts	IQ Médio (20%) 15%
RSC-3	Médio/Técnico	+ 04 itens 2 itens	+ 25 pts	IQ Graduação (25%)
RSC-4	Graduação	+ 05 itens 2 itens	+ 30 pts	IQ Especialização (30%)
RSC-5	Pós-graduação	+ 08 itens 5 itens	+ 52 pts	IQ Mestrado (52%)
RSC-6	Mestrado	+ 12 itens 7 itens	+ 75 pts	IQ Doutorado (75%)



6. Organização dos Anexos

Modelo RSC-PCCTAE

Organização dos Anexos

Criação de um anexo por Requisito, com todas as informações consolidadas de forma simples, clara e objetiva

ANEXO I

REQUISITO I - "PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE" – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E PONTUAÇÕES

Item	Crériterios Específicos	Unidade de Media	Pontos
1	Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE	Por mandato	15



Documentação comprobatória para pontuação

Art. 5º A concessão do RSC-PCCTAE dependerá da comprovação documental, pelo servidor, do atendimento aos critérios previstos no art. 3º.

Parágrafo único. Para fins de comprovação dos critérios estabelecidos nos Anexos I a VI, serão considerados documentos válidos:

- I - portarias, declarações ou resoluções editadas e reconhecidas pela instituição;
- II - diplomas, certificados ou declarações de conclusão;
- III - comprovantes de produção técnica ou científica;
- IV - comprovantes de certificação técnica ou profissional;
- V - comprovantes de publicações de obras, artigos e produções intelectuais;
- VI - portarias ou atos de designação ou de nomeação;
- VII - atas ou relatórios que atestem a participação em comissão, grupos de trabalho, câmaras ou comitês;
- VIII - relatórios técnicos, protótipos, manuais, projetos ou termos de referência;
- IX - comprovantes de premiação ou de publicação institucional do reconhecimento;
- X - declarações ou certificados de instrutoria, mentoria, orientação ou supervisão; e
- XI - outros documentos institucionais.



Avanços na Minuta do Decreto

- A dúvida sobre IQ prévio
- Acumulatividade dos pontos
- Pontuação na carreira independente do cargo ATUAL



Bloqueios ao acesso mantidos no PL e na minuta de Decreto

- Aposentadas e aposentados
- Manutenção 75% da carreira
- “Fatos” anteriores a entrada na carreira
- Servidores em estágio probatório
- Interstício de 3 anos entre as solicitações



CRSC-PCCTAE

A **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE)** é responsável pela avaliação e homologação do processo de RSC. Sua composição garante a representatividade e a legitimidade das decisões, sendo formada por **integrantes da carreira PCCTAE, indicados de forma paritária** por:

- **Pela área de gestão de pessoas da IFE:** Representantes da administração da Instituição Federal de Ensino, garantindo a perspectiva institucional e a conformidade com as políticas de gestão de pessoas.
- **Pelo CONSUP** **pelo Conselho Superior**
~~• **Pelas Entidades Sindicais:** Membros indicados pelos sindicatos representativos dos servidores técnico-administrativos, assegurando a defesa dos interesses e direitos da categoria.~~
- **Pelas Comissões Internas de Supervisão:** Representantes das comissões internas responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da carreira, trazendo a visão do dia a dia e da aplicação das diretrizes.



Em breve a CNSC estará construindo documentos orientadores para auxiliar CRSC TAE na implantação da Lei e na sua aplicação do seu Regulamento

Seções Sindicais

A importância das seções se aprofundarem sobre os documentos para cobrar a implantação das Comissões e **fiscalizar o processo e tentar influenciar** ~~se fazer presente na "força tarefa"~~ **politicamente através da representação de TAEs no CONSUP e nas CIS**